## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 113, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a partir de 12/06/2019, que a servidora Srª ATAIZ MAZZARO MONTANHA, investida no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais* – 40 hrs, nomeada através da portaria nº 047 de 28/02/2018 – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP – Edição 1453 – pág. 20 – do dia 01/03/2019, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept de Assistência Social – preste serviços no *CRAS* – *Centro de Referência de Assistência Social*, no período da manhã e na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – preste serviços no *Banheiro Público*, no período da tarde.

II – Fica revogada a portaria nº 121 de 30/07/2018.Registre,Certifique-se eCumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de junho de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal